



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

### ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2020, as 20:00 (vinte) horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO**, Secretariado pela Vereadora **CATIA LUIZA FANTE**, foi aberta a 9ª (nona) Sessão Extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Aparecido Cardoso, Clayton Henrique Costa Marim, Fabio Marcelino Rodrigues, Florivaldo Pereira Donato, Gilberto Jose Belloto Jose Francisco Bonfim, Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e da Primeira Secretária, todos presentes. Constatada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo do Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sra. Primeira Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: **1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, DEVIDO A PENDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 42 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, DEVIDO A PENDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 43 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, DEVIDO A PENDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **4. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 44 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, DEVIDO A PENDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **5. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 45 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, DEVIDO A PENDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **6. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 46 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 – “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA E PARQUE INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão os pedidos de **REGIME DE URGÊNCIA** dos **PROJETOS**, sem que houvesse manifestação do plenário. Após, colocou-os em discussão e votação, restando, **todos aprovados** por unanimidade. Após, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram especificamente em relação aos temas tratados e outros de interesse da comunidade. Nada mais havendo a tratar, sob o nome e a proteção de Deus, o Sr.



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e da Sra. Primeira Secretária.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.



**ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO**  
**PRESIDENTE**



**CATIA LUIZA FANTE**  
**PRIMEIRA SECRETÁRIA**